



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 296/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023, ressalvada pela Alínea “d”, do Inciso V, do Art. 73 da Lei nº 9.504/1997; e,

Considerando a necessidade de suprir a vaga ocasionada pela exoneração a pedido de uma servidora do quadro de efetivo e, pela necessidade de completar o quadro de servidores junto ao setor de enfermagem do Hospital Municipal; e,

Considerando que, com o surgimento desta vaga definitiva a lista dos classificados retornou na posição onde parou as convocações para as contratações definitivas; e,

Considerando o pedido protocolado pela Secretária Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR para tomar posse a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2022, abaixo descrita para comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, conforme a vaga no emprego abaixo:

I – Para o emprego de Enfermeiro do Hospital:

Classificado(a) em 12º lugar – ANGELICA DOMINGAS DE CASTRO – Inscrição 244825.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 2º - As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

Art. 3º - Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de outubro de 2024.

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**